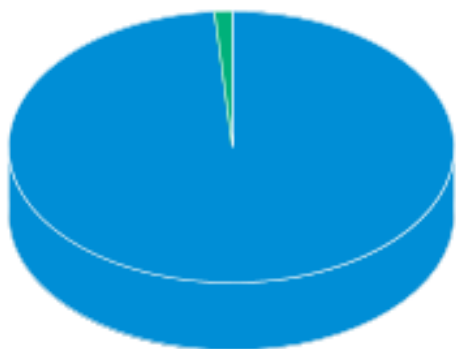


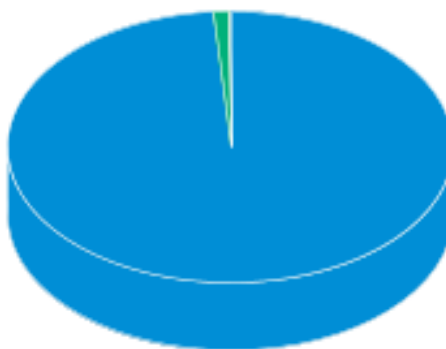
CNPJ: 00.832.587/0001-03 | Gestão: Plural

Tipo do Ativo



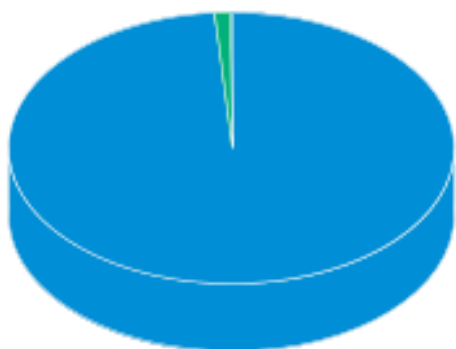
Outros	98,82 %
Operação compromissada	1,28 %
Valores a pagar/receber	-0,10 %

Setor do Ativo



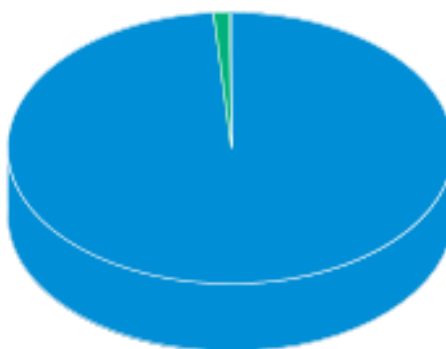
Não Classificado	98,70 %
Governo Federal	1,28 %
Outros	0,02 %

Risco do Ativo



Outros	98,72 %
Rating AAA	1,28 %

Classe do Ativo



Outros	98,72 %
Selic	1,28 %

Nome do Ativo	Valor do Ativo (mil)	Participação do Ativo
Cotas de Fundos / BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI RF DI LP CRÉDITO PRIVADO 1 MILHÃO RESPONSABILIDADE LIMITADA	60.595,63521	98,8233 %
Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/06/2030	781,83419	1,2751 %
Outras Disponibilidades	14,56804	0,0238 %
Outros Valores a receber	12,66858	0,0207 %
Outros Valores a pagar	-87,55909	-0,1428 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL).